



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAIAL

Portaria nº 375 de 16 de novembro 2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 69, VII da Lei Orgânica do Município; e arts.63 e 65 parágrafo único da Lei Complementar 30/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias férias ao servidor **FABIO MORO ALBANIO** matrícula 980, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas**, referente ao período aquisitivo de 12/08/2020 a 11/08/2021.

Art. 2º. O período de gozo das férias será de 16 a 30 de novembro 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paial, 16 de novembro 2022.

Nevio Antonio Mortari
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.
Paial, 16 de novembro 2022.

Adelmo Luis Braatz
Secretário de Admin. Planejamento e Finanças.